



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

**INDICAÇÃO Nº 086/2023**

Indico ao Executivo Municipal a "limpeza da Barragem de Casas Novas", neste.

**JUSTIFICATIVA**

Ilmo. Senhor  
Arismário Barbosa Junior  
MD Prefeito Municipal  
Neste

Ilustre Prefeito,

Em tempos de estiagens, a nossa população rural tem sofrido bastante por conta da dificuldade no acesso ao liquido precioso. A barragem de Casas Novas localizada nas proximidades da comunidade do Sitio Maria Vitória armazena grande quantidade de água segundo os moradores, no entanto enfrentamos um problema pois a mesma encontra-se totalmente tomada por capim, estes que tem prejudicado o acesso e a qualidade da água.

Assim o Edil que a presente subscreve vem a vossa honrosa presença sugerir por indicação **"que autorize em caráter de urgência, a limpeza da Barragem de Casas Novas"**.

A indicação é o instrumento oficial que ampara o Edil perante as prerrogativas do mandato a detectar os anseios, carências da sociedade e apresentar soluções viáveis para estas, desta forma atendendo este pleito teríamos a satisfação de estarmos cumprindo com o nosso papel de legislar e executar respectivamente.

Certos de contar com a sua preciosa atenção no quanto solicitado, desde já agradecemos e ficamos no aguardo do vosso posicionamento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santaluz/BA, em 04 de Outubro de 2023.

Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador

RECEBIDO  
EM 05/10/2023